

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RORAIMA

EDITAL Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

TC 023.529/2009-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO, o Senhor NOÉ PEREIRA DE CAR-VALHO, CPF 607.383.598-15, solidariamente com Francisco Severo da Silva e a empresa Diâmetro Comércio e Construção Ltda, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em virtude do seguinte ato:

Ato impugnado: na função de fiscalização da obra, ter atestado a realização de serviços, nas notas fiscais emitidas pela empresa contratada, não prestados totalmente, no âmbito do Convênio n.º 229-PCN/2006 (Siafi 574.627), o que culminou em pagamentos indevidos, conforme constatado no Laudo de Vistoria in loco de 26/10/2008, elaborado pelo órgão concedente, nas notas fiscais de serviços e nos pagamentos a elas referentes.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 129.372.71	11/7/2008

Valor total atualizado até: 18/1/2010: R\$ 162.109,44

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2°, da Lei n° 8.443/92. Fica ciente, ainda, de que a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92

RICARDO FAHR PESSOA Secretário

EDITAL Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

TC 024.822/2008-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA, a Empresa CONSTERCOM CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.935.194/0001-42 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 6.132/2009, proferido pela Segunda Câmara, em Sessão de 17/11/2009), recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - MS, a quantia de R\$ 28.654,63 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 9/10/2001, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor. Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/92 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

RICARDO FAHR PESSOA Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

a)Espécie: Termo de Contrato nº 01/2010, firmado em 20/01/2010 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; b)Objeto: prestação dos serviços de suporte técnico a produtos Microsoft; c)Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93 e LC nº123/2006; d)Processo:TC-024.153/2009-9 (eletrônico); e)Vigência: 12 meses a contar de 20/01/2010; f)Elemento Orçamentário: 3.3.90.39 da Ativ. 01.032.0550.4018.0001; g)Valor: R\$ 240.876,00 sendo R\$227.494,00 para 2010; h) NE nº. 0099 de 13/01/2010; i) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pela Contratada, Roberto de Oliveira Villares.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

OBJETO: Aquisição de equipamento e reagentes para determinação

de marcadores cardíacos.

DATA DA ABERTURA: 3/2/2010, às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortinas, forros e persianas para os imóveis funcionais da Câmara dos Deputados.

DATA DA ABERTURA: 3/2/2010, às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010

OBJETO: Aquisição de materiais necessários para instalação de um sistema de comunicação interna (sonofletor de teto, cabos flexíveis, transformador e pré-amplificador).

DATA DA ABERTURA: 3/2/2010, às 9h30.

EDITAIS: Cópias destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2010. SÍLVIO RICARDO FOGAÇA HOFSTATTER Presidente da CPL Em exercício

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2009

Processo STJ n. 4215/2005. PARTÍCIPES: Superior Tribunal de Justiça - STJ e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. OBJETO: Cooperação dos partícipes na implementação e manutenção do Consórcio BDjur - Rede de Informações Digitais do Poder Judiciário. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução STJ n. 14, de 03/8/05 e disposições da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 1º/12/09. SIGNATÁRIOS: Ministro César Asfor Rocha - Presidente do STJ e Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa - Presidente do TRT/3ª Reg.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção do sistema de sinalização visual Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/01/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . ENDEREÇO: Comprasnet BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/02/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital também disponível no site www.stj.jus.br

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA Pregoeira

 $(SIDEC\ -\ 20/01/2010)\ 050001\text{-}02010\text{-}2010NE000030$

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2010, cujo objeto, prestação de serviços de lavagem de roupas no decorrer do exercício de 2010, foi adjudicado à JOSE ALBERTO SILVA BEZERRA ME, no valor total de R\$ 7.655.00.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES

Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDEC - 20/01/2010) 080001-00001-2009NE000042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST n.º 504.640/2009-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Carlos Alberto Rubião Silva-ME. OBJETO: aquisição de leitores de código de barras, com suporte de serviços associado, incluindo prestação de assistência técnica. MO-DALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-071/2009-B1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, e Decretos n.ºs 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: R\$ 33.141,50. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2003.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2009NE001896, de 30/12/2009. ASSINATURA: 19/1/2010. Pelo Contratante: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta. Pela Contratada: Carlos Alberto Rubião Silva, Sócio-Proprietário.

Processo TST n.º 504.502/2009-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Edson Domingos de Rezende ME. OBJETO: prestação de serviços de chaveiro no decorrer do exercício de 2010. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-132/2009. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: R\$ 31.775,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura e extingue-se ao término do respectivo exercício financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2010NE00010, de 12/1/2010. ASSINATURA: 20/1/2010. Pelo Contratante: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta. Pela Contratada: Edson Domingos de Rezende, Proprietário.

Processo TST n.º 504.511/2009-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda. ME. OBJETO: aquisição de carimbos para o exercício de 2010. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-137/2009. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: R\$ 16.328,65. VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura e extingue-se ao término do respectivo exercício financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2010NE00004, de 11/1/2010. ASSINATURA: 20/1/2010. Pelo Contratante: Maria Tereza de Andrade Lima Orlandi, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças - Substituta. Pela Contratada: José Vieira da Silva, Sócio-Gerente.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Banco BGN S.A. OBJETO: Alteração e prorrogação do Convênio. VIGÊNCIA: 08.01.2010 a 07.01.2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2010. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, pelo Convenente, Marcos Westphalen Etchegoyen, Diretor Vice Presidente, Marc Campi, Diretor Presidente, Adriano Mendonça Pontes, Gerente Comercial e Mauricio Gabriel dos Santos Souza, Coordenador de Loja, pelo Conveniado

SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2009-4/2009

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 82/2009-4/2009, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Clinicordis Brasília Clínica Cardiologia Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93, Ato Normativo nº 16 de 25.05.09, Aviso de Credenciamento nº 04/2009. DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Getro Artiaga Lima e Silva, Representante Legal, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2009-1/2009

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 76/2009-1/2009, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a Clínica Jacques Ferreira Neto. OBJETO: Prestação de serviços de perícia odontológica. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93, Ato Normativo nº 16 de 25.05.09, Aviso de Credenciamento nº 01/2009. DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Jacques Ferreira Neto, Dentista Períto, pelo Credenciado.